



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 859 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25977253/2005 – 8635, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 491/2005-GAB, de 08 de agosto de 2005, que outorgou a **USINA GOIANÉSIA S/A.**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ:** "...para derivação durante 18 (dezoito) horas por dia... com área de 49,23 ha. "; **LEIA-SE:** "...para derivação durante 2727 (duas mil, setecentas e vinte e sete) horas por ano... com área de 49,23 ha + 40,05 ha + 37,56 ha + 41,00 ha + 67,61 ha."

Art. 2º - Realizar a captação no trecho do Córrego Usina delimitado pelos pontos de coordenadas: (1) 15º 10' 44,60" S e 49º 06' 39,20" W; (2) 15º 11' 15,90" S e 49º 06' 29,80" W; (3) 15º 11' 38,32" S e 49º 06' 23,20" W; (4) 15º 12' 31,6" S e 49º 05' 54,5" W e (5) 15º 06' 35" S e 49º 19' 58,4" W.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos